

PORTARIA GAB/SEC Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Institui o Calendário 2019 de pagamento dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Municipal e contém outras providências”

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

RESOLVE:

I – Tornar público o calendário de PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, referente ao exercício de 2019, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA					
Mês/Dia					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
31	28	29	26	31	28
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
29	30	30	31	29	24

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se.....dando ciente aos interessados.....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento